



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA nº 002/2024

Dispõe sobre a nomeação de Auditora Substituta da Comissão Disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos I e IX do artigo 9º e artigos 11 e inciso I do 14 todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Auditor(a) Substituto(a) da Comissão Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, *ad referendum*, do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva, a advogada Amanda Ribeiro Barboza, OAB/AC 6617, Auditora Substituta da Comissão Disciplinar.

Art. 2º. Determinar a secretaria à distribuição de processo pendente de relatoria.

Art. 3º. O cargo de Auditora Substituta da Comissão Disciplinar desta Corte Desportiva é função de relevante interesse público nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.615/1998.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Presidência.

Art. 5º. A secretaria do Tribunal ficará encarregada do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 08 de julho de 2024.

Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente